



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
PROVADO POR UNANIMIDADE

PRÉSIDENTE

13.04.2023

**Requerimento N° 053/2023 de 12 de abril de 2023**

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Célio Gonçalves de Queiroz** após, ouvir o Soberano Plenário, que o prefeito estabeleça convênio com o Estado, principalmente com a CAERN, com objetivo de ampliar os serviços, para que atenda as demais áreas do município que ainda não estão tendo acesso a água encanada e abastecida do nosso reservatório de água.

Pelos motivos abaixo justificados:

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento é um apelo da população que ainda não tem água encanada nas suas residências e mesmo com dificuldades tem que comprar água para as necessidades básicas.

Portanto em face do exposto, solicita este Vereador, para requerer providências para essa situação.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA**,  
São Miguel/RN, 12 de abril de 2023.

**Ver. ALYSON CLEITON DA SILVA – PP**